



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

1. Visibilidade e Projeção Pública:
 - As apresentações nos eventos são a principal forma de a fanfarra se fazer conhecida e valorizada pela comunidade.
 - Quanto maior a presença e o destaque da fanfarra nos eventos, maior será o reconhecimento do seu trabalho e talento.
2. Experiência e Aprendizado:
 - Os eventos representam oportunidades valiosas para a fanfarra se aprimorar, aprendendo com as reações e feedbacks do público.
 - Essas experiências de apresentação contribuem para o crescimento artístico e técnico da fanfarra.
3. Motivação e Entusiasmo:
 - As apresentações nos eventos energizam e inspiram os membros da fanfarra, fortalecendo seu senso de propósito e pertencimento.
 - Esse espírito de equipe e dedicação se reflete diretamente na qualidade das performances.
4. Captação de Recursos:
 - O destaque nos eventos pode atrair apoiadores, patrocinadores e doações, viabilizando investimentos na fanfarra.
 - Esses recursos são essenciais para custear instrumentos, acessórios, uniformes, viagens e outras necessidades.
5. Integração Comunitária:
 - As apresentações da fanfarra nos eventos promovem a conexão com a comunidade, fortalecendo os laços sociais e culturais.
 - Essa integração comunitária é fundamental para o reconhecimento e valorização da fanfarra.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?

Aquisição de bens de natureza não continuada.

QUAL A VIGÊNCIA?

O prazo de vigência contratual será de 12 meses a contar da data de homologação

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

Não.

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<p>Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos).</p> <p>Alguns possíveis impactos ambientais que podem ser identificados nesta contratação incluem:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Geração de resíduos sólidos, como embalagens, cordas, peles, baquetas, etc. Medida mitigadora: Estabelecer um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com coleta seletiva e destinação adequada dos materiais.2. Consumo de recursos naturais, como madeira, couro, látex, etc. Medida mitigadora: Priorizar a aquisição de produtos sustentáveis, com certificações ambientais, e incentivar o uso de materiais reciclados ou recicláveis.3. Emissões de ruídos durante os eventos. Medida mitigadora: Definir limites de intensidade sonora, orientar os músicos sobre o uso consciente dos instrumentos e realizar o monitoramento do nível de ruído durante os eventos.4. Possível geração de resíduos líquidos, como tintas, solventes, etc. Medida mitigadora: Orientar sobre o descarte adequado desses materiais e incentivar a utilização de produtos mais sustentáveis. <p>Portanto, recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade durante a compra e na realização dos eventos, a fim de mitigar os possíveis impactos ambientais identificados.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Internet, contato direto com fornecedores e contratações similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<p>Solução 1 - Compra dos itens musicais diretamente de fabricantes e distribuidores especializados:</p> <p>Descrição: Essa solução consiste em realizar a compra diretamente com os fabricantes e distribuidores especializados em instrumentos musicais e acessórios. Isso permite obter produtos de maior qualidade, com garantia, além de melhores preços, uma vez que se elimina a margem de lucro de intermediários.</p> <p>Preço Estimado: Baseado nos valores informados anteriormente, o custo total estimado para essa solução fica em torno de R\$ 115.000,00</p> <p>Solução 2 - Compra dos itens musicais em lojas de varejo:</p> <p>Descrição: Nessa alternativa, os itens seriam adquiridos em lojas de varejo de instrumentos musicais. Embora possa haver maior conveniência na aquisição, os preços praticados tendem a ser mais elevados devido à cadeia de distribuição e margens de lucro de intermediários.</p> <p>Preço Estimado: Considerando um acréscimo médio de 20% sobre os valores informados anteriormente, o custo total estimado para essa solução fica em torno de R\$ 119.250,00</p> <p>Comparação e Justificativa:</p> <p>Analisando as duas soluções, a compra direta com fabricantes e distribuidores especializados (Solução 1) apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração, considerando os seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Conveniência: Ambas as soluções apresentam conveniência, já que os itens necessários estão disponíveis no mercado.2. Economicidade: A Solução 1 apresenta um custo total estimado de R\$ 115.000,00, enquanto a Solução 2 tem um custo estimado de R\$ 119.250,00, uma diferença de aproximadamente 5%. Portanto, a Solução 1 é mais econômica.3. Eficiência: A compra direta com fabricantes e distribuidores (Solução 1) tende a garantir maior qualidade e durabilidade dos produtos, além de contar com assistência técnica e garantia. Isso se traduz em maior eficiência e menores chances de necessidade de reposição ou reparo.4. <p>Diante do exposto, a Solução 1 - Compra dos itens musicais diretamente de fabricantes e distribuidores especializados - é a mais vantajosa para a Administração, considerando a melhor relação custo-benefício durante o ciclo de vida dos produtos.</p>
<p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</p>	
<p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p>	<p>Compra dos itens musicais diretamente de fabricantes e distribuidores especializados:</p> <p>Descrição: Essa solução consiste em realizar a compra diretamente com os fabricantes e distribuidores especializados em instrumentos musicais e acessórios. Isso permite obter produtos de maior qualidade, com garantia, além de melhores preços, uma vez que se elimina a margem de lucro de intermediários.</p> <p>Preço Estimado: Baseado nos valores informados anteriormente, o custo total estimado para essa solução fica em torno de R\$ 5.675,00.</p> <p>Os itens que serão adquiridos estão especificados no DFD.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 30 dias.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Internet, psquisa direta com o fabricante e contratações anteriores.
--	--

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	BAQUETA DE TAROL
---------------------------	------------------

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtidade.
	1	BAQUETA BUMBO	Par	19
2	BAQUETA DE TAROL	Par	60	
3	BAQUETA DE SURDINHO	u	80	
4	TALABARTE 01 GANCHO	u	119	
5	TALABARTE 02 GANCHOS	u	77	
6	ESTEIRA 14'	u	30	
7	ESTEIRA 12'	u	30	
8	PELE LEITOSA 10'	u	03	
9	PELE LEITOSA 12'	u	85	
10	PELE LEITOSA 14'	u	85	
11	PELE LEITOSA 16'	u	22	
12	PELE LEITOSA 20'	u	18	
13	PELE LEITOSA 22'	u	06	
14	PELE RESPOSTA 10'	u	03	
15	PELE RESPOSTA 12'	u	45	
16	PELE RESPOSTA 14	u	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

INSTRUMENTOS MUSICAIS

	17	TAROL	u	17
	18	SURDINHO	u	27
	19	REPINIQUE 12'	u	06

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	Contratações similares.				
	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	BAQUETA BUMBO	R\$	78	R\$
	2	BAQUETA DE TAROL	R\$	150	R\$
	3	BAQUETA DE SURDINHO	R\$	50	R\$
	4	TALABARTE 01 GANCHO	R\$	20	R\$
	5	TALABARTE 02 GANCHOS	R\$	40	R\$
	6	ESTEIRA 14'	R\$	100	R\$
	7	ESTEIRA 12'	R\$	50	R\$
	8	PELE LEITOSA 10'	R\$	40	R\$
	9	PELE LEITOSA 12'	R\$	110	R\$
	10	PELE LEITOSA 14'	R\$	70	R\$
	11	PELE LEITOSA 16'	R\$	20	R\$
	12	PELE LEITOSA 20'	R\$	25	R\$
	13	PELE LEITOSA 22'	R\$	33	R\$
	14	PELE RESPOSTA 10'	R\$	116	R\$
	15	PELE RESPOSTA 12'	R\$	50	R\$
	16	PELE RESPOSTA 14'	R\$	200	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

INSTRUMENTOS MUSICAIS					
	17	TAROL	R\$	01	R\$
	18	SURDINHO	R\$	300	R\$
	19	REPINIQUE 12'	R\$	15	R\$
TOTAL GERAL:					
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Não.				
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não.				
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Não. Isso se justifica por se tratar de bens que variam conforme a necessidade específica de cada ano.				
RESULTADOS PRETENDIDOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</p>	<p>Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser apontados os seguintes benefícios pretendidos nesta contratação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ganho de Eficiência: A aquisição dos equipamentos de percussão (bumbo, tarol e surdinhos) permitirá melhorar a eficiência das atividades musicais e culturais realizadas pela Administração Pública, otimizando os processos de ensaio e apresentação.2. Manutenção do Funcionamento Administrativo: Os equipamentos de percussão são essenciais para a realização de eventos, apresentações e atividades culturais promovidas ou apoiadas pela Administração, garantindo a continuidade e o pleno funcionamento dessas atividades.3. Realização de Política Pública: A aquisição desses equipamentos está alinhada com as políticas públicas de fomento à cultura e à arte, permitindo o apoio e a promoção de manifestações culturais na comunidade.4. Aproveitamento de Recursos Humanos: Os equipamentos de percussão adquiridos serão utilizados pelos servidores e profissionais da área cultural, permitindo o melhor aproveitamento de seus conhecimentos e habilidades musicais.5. Bem de Consumo: Os equipamentos de percussão se caracterizam como bens de consumo necessários para a realização das atividades culturais e musicais da Administração Pública. <p>Portanto, a contratação desses equipamentos e instrumentos de fanfarra visa alcançar ganhos de eficiência, manter o funcionamento administrativo, realizar políticas públicas de fomento à cultura, aproveitar os recursos humanos disponíveis e suprir a necessidade de bens de consumo essenciais para as atividades culturais da Administração.</p>
<p>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</p>	
<p>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</p>	<p>Não.</p>
<p>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação pretendida para aquisição dos equipamentos de percussão (bumbo, tarol e surdinhos).

Entretanto, algumas medidas mitigadoras podem ser adotadas:

1. **Gestão de Resíduos:** Ao final da vida útil dos equipamentos, deverá ser estabelecido um plano de destinação adequada dos resíduos, de acordo com as normas ambientais aplicáveis, visando a correta descarte e/ou reciclagem dos materiais.
2. **Eficiência Energética:** Deve-se priorizar a aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica durante a utilização dos mesmos.
3. **Logística Reversa:** Pode-se implementar um programa de logística reversa, pelo qual os equipamentos seriam recolhidos ao final de sua vida útil para que seus componentes sejam reaproveitados ou reciclados.
4. **Compras Sustentáveis:** Durante o processo licitatório, podem ser inseridos critérios de sustentabilidade ambiental, como a preferência por equipamentos fabricados com materiais reciclados ou de fontes renováveis.

Dessa forma, embora não haja previsão de impactos ambientais significativos, a adoção dessas medidas mitigadoras contribuirá para minimizar eventuais riscos e ampliar a sustentabilidade da contratação pretendida.

CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Com base nas informações apresentadas, pode-se concluir que a contratação pretendida para a aquisição de equipamentos de percussão (bumbo, tarol e surdinhos) demonstra-se adequada e justificada, uma vez que traz diversos benefícios para a Administração Pública.

Os principais benefícios identificados são:

1. Ganho de Eficiência nas atividades musicais e culturais realizadas.
2. Manutenção do Funcionamento Administrativo, garantindo a continuidade das apresentações e eventos.
3. Realização de Política Pública de fomento à cultura e à arte na comunidade.
4. Aproveitamento dos Recursos Humanos, permitindo o melhor uso das habilidades musicais dos servidores e profissionais.
5. Atendimento da necessidade de Bens de Consumo essenciais para as atividades culturais.

Além disso, do ponto de vista ambiental, não foram identificados impactos significativos decorrentes da contratação.

Ainda assim, algumas medidas mitigadoras foram propostas, como a correta destinação final dos equipamentos, a busca por maior eficiência energética e a implementação de logística reversa.

Portanto, conclui-se que a contratação pretendida atende aos requisitos de eficiência, economicidade e sustentabilidade, apresentando justificativas e benefícios consistentes para a Administração Pública.

Bom Sucesso, 22 de agosto de 2025

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote
Secretária Municipal de Educação